



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 529, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001 (INCLUSIVE).

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 01 DE AGOSTO DE 1997.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1998 - 2001

PROGRAMA

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01 - 01 - Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo: Dotar a Câmara de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07 - 01 - Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo: Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes para a melhor prestação de serviços ao público.

07 - 02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Equipar com móveis e equipamentos, dando melhores condições de trabalho e aquisição de veículos.

07 - 03 - Aquisição de Imóveis.

Objetivo: Compra de terras para construção de prédios, áreas de lazer e demais órgãos administrativos.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

08 - 01 - Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo: Favorecer a realização de um serviço de controle financeiro mais eficaz e organizado, equipando o setor com móveis e equipamentos necessários e veículos para o setor de fiscalização municipal da turma volante.

08 - 02 - Implantação de sistema computadorizado.

Objetivo: Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiabilidade nos dados apresentados.

08 - 03 - Amortização da Dívida Fundada.

Objetivo: Pagamento de precatórios judiciais de acordo com o posto no Artigo 100 da Constituição Federal e Art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias; bem como a amortização de financiamentos diversos.

08 - 04 - Implantação de Comunicação Eletrônica.

Objetivo: Melhorar e agilizar a tramitação de processos e projetos junto a órgãos privados, estaduais e federais.

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14 - 01 - Subsidiar o transporte de biofertilizantes orgânicos e inorgânicos.

14 - 02 - Subsidiar o transporte de sementes.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Objetivo: Incentivar a produtividade primária do Município.

14 - 03 - Subsidiar, em até 30% (trinta por cento) a aquisição de mudas diversas, destinadas, preferencialmente, aos pequenos agricultores do município.

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15 - 01 - Implantação do Programa de Inseminação Artificial.

Objetivo: Incentivar a produtividade primária e a pecuária intensiva, através da melhoria na qualidade do rebanho, através da aquisição do sêmen ou das matrizes.

15 - 02 - Subsidiar o transporte de alevinos.

Objetivo: Incrementar e incentivar o desenvolvimento da piscicultura no Município.

16 - ABASTECIMENTO

16 - 01 - Construção de prédios para depósito de produtos agrícolas e realização de feiras.

Objetivo: Criar condições para a guarda de produtos agrícolas, para possibilitar ao produtor condições de comercialização da produção de hortifrutigranjeiros, bem como para a exposição de produtos coloniais e artesanais.

16 - 02 - Subsidiar em até 100% as terraplanagens de áreas de terras destinadas à construção de aviários, pocilgas e viveiros de mudas e espécies vegetais.

Objetivo: Proporcionar melhores condições na produção para o aumento da rentabilidade das atividades agrícolas, freando, conseqüentemente, os movimentos de êxodo rural e aumentando a renda do Município.

16 - 03- Subsidiar em até 50% os serviços de máquina para construção de acesso às propriedades e açudes.

Objetivo: Dar condições para o escoamento da produção e fortalecer o setor primário do Município, através dos programas de açudagem, favorecendo a irrigação das lavouras e o desenvolvimento da pesca.

16 - 04 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Oferecer condições para o preparo da terra, com a aquisição de maquinários e outros implementos agrícolas, que estarão à disposição dos produtores do Município.

16 - 05 - Incremento à produção de hortifrutigranjeiros.

Objetivo: Aumentar a produtividade e a produção de frutas e verduras, através de técnicas mais avançadas. Fornecer mudas de frutíferas aos produtores, que restituirão o equivalente em frutas produzidas, destinadas para a alimentação das crianças da Creche e Escolas Municipais.

16 - 06 - Incentivo à formação de associações, cooperativas e microempresas.

Objetivo: Proporcionar a organização global do estabelecimento rural e racionalização do uso dos fatores de produção; melhorar a qualidade de vida e o nível de renda dos pequenos proprietários rurais; agilizar o processo de difusão e adoção de tecnologia agrícola e criar condições aos produtores agropecuários do Município, possibilitando melhores condições de produção e de comercialização de seus produtos.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

16 - 07 - Construção de uma balança para pesar os caminhões que levam os produtos do Município.

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22 - 01 - Aquisição de terminais telefônicos.

Objetivo: Dotar as escolas, órgãos públicos municipais e as localidades com telefone automático e orelhões públicos.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA.

30 - 01 - Aquisição de área e edificação do imóvel para instalação da Delegacia de Polícia e Destacamento da Brigada Militar.

Objetivo: Proporcionar maior segurança à população; orientar o trânsito nas vias de maior tráfego, agilizando a instalação da Polícia Civil e Militar no Município.

30 - 02 - Criação do Corpo de Bombeiros Voluntários.

Objetivo: Manter serviço permanente de combate ao incêndio e de proteção à pessoa e ao patrimônio particular e público.

30 - 03 - Sinalização de ruas e logradouros públicos.

Objetivo: Prevenir acidentes, através da indicação de sinais de alerta, localização e indicação nas ruas de maior tráfego e em locais que constituem pontos estratégicos na ocorrência de acidentes.

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS.

41 - 01 - Ampliação e construções de creches e outros.

Objetivo: Oferecer melhores condições de vida à população e atendimento adequado às crianças cujas mães têm necessidade de contribuir na renda familiar.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42 - 01 - Construção de escolas, salas de aula, áreas de lazer e redes de água.

Objetivo: Dar condições de ensino à criança em idade escolar, de forma a atender as necessidades e ao desenvolvimento físico, intelectual e social do educando.

42 - 02 - Construção de um centro de convivência infanto-juvenil.

Objetivo: proporcionar às crianças e adolescentes do Município oportunidade para ampliar os conhecimentos culturais, científicos e outros em local que propicie material para pesquisa, aprimoramento da aprendizagem escolar, área de lazer, oficinas de atividades lúdicas e artísticas, além de valorizar as habilidades, experiências e aptidões de pessoas do Município.

42 - 03 - Aquisição de equipamento e material permanente

Objetivo: Aquisição de microcomputadores para ensino computadorizado nas escolas de 1º Grau e aquisição de carros para a SMEC.

42 - 04 - Transporte Escolar.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Objetivo: Subsidiar o transporte dos estudantes, através da locação de serviços, proporcionando maior segurança aos educandos e incentivando a permanência na escola e a conclusão do 1º Grau.

Meta: Transporte gratuito para todo ensino fundamental.

43 - ENSINO DE 2º GRAU

43 - 01 - Transporte Escolar.

Objetivo: Subsidiar o transporte dos estudantes secundários, oferecendo aos jovens condições de concluírem o ensino de 2º grau.

45 - ENSINO SUPLETIVO.

45 - 01 - Implantação de Cursos de Suplência e Suprimento.

Objetivo: Proporcionar à população oportunidade de concluir o ensino de 1º ou de 2º grau não concluído em tempo hábil e suprir falhas ou deficiências de aprendizagem, inclusive na alfabetização de adultos.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46 - 01 - Construção de ginásio de esportes.

Objetivo: Dotar o Município de um centro esportivo para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da população.

46 - 02 - Aquisição de área para construção de Parque Recreativo.

Objetivo: Oferecer à população local propício às atividades de lazer e de recreação, construção e conclusão de campos de futebol sete.

48 - CULTURA

48 - 01 - Promoção da arte, música e folclore.

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e social da população, através de profissionais competentes e da formação de grupos de dança, música e folclore, inclusive intercâmbio com grupos folclóricos da Alemanha.

48 - 02 - Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo: Dotar a Biblioteca Pública e Museu Municipal, que integra a Casa da Cultura, do equipamento e do acervo bibliográfico e histórico necessário para a execução dos objetivos a que se destinam oferecendo à população estudantil meios de pesquisa e lazer.

48 -03 - Pesquisa e edição de material histórico e cultural.

Objetivo: Resgatar a história do Município e documentar o legado cultural, além de incentivar os educandos do município ao desenvolvimento e aprimoramento de seus potenciais, com a edição de trabalhos por eles produzidos.

48 - 04 - Formação da Banda Municipal.

Objetivo: Ampliar o horizonte artístico e cultural da população, despertando o civismo e o patriotismo, além de atividades recreativas e de lazer.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49 - 01 - Incentivo à educação compensatória.

Objetivo: Oferecer atendimento especial às crianças portadoras de deficiência, possibilitando-lhe o desenvolvimento de seus potenciais, respeitadas as individualidades e limitações.

50 - ENERGIA SOLAR

51 - 01 - Extensão da rede elétrica no perímetro urbano.

Objetivo: Iluminar as ruas e dotar as residências de energia elétrica.

51 - 02 - Extensão da rede elétrica no meio rural e beneficiamento das redes já existentes, através da substituição das redes monofásicas pelas trifásicas.

Objetivo: Dar melhores condições de trabalho e de habitação à população rural e em fase de urbanização.

51 - 03 - Energia Solar - Auxílio na colocação de energia solar nas residências dos munícipes.

Objetivo: Baratear e melhorar as condições energéticas dos munícipes.

57 - HABITAÇÃO

57 - 01 - Urbanização de área para construção de cinquenta casas populares.

Objetivo: Diminuir o déficit habitacional da população de baixa renda.

57 - 02 - Participação na construção de casas populares.

Objetivo: Habilitar a população do Município, considerada de baixa renda, à construção, de sua casa própria, diminuindo o déficit habitacional e evitando a construção de submoradias e os cinturões de pobreza.

58 - URBANISMO

58 - 01 - Elaboração do Plano Diretor.

Objetivo: Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade, nos termos do Artigo 182 da Constituição Federal.

62 - INDÚSTRIA

62 - 01 - Implantação de Berçários Industriais.

Objetivo: Estímulo à formação de microempresas, através da cedência, por prazo determinado, do local e prédio para a instalação da empresa e desenvolvimento de suas atividades.

75 - SAÚDE

75 - 01 - Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo: Dar melhores condições para o atendimento às pessoas que necessitam do serviço. Equipar as escolas para atendimento médico e dentário periódico e



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

elaborar, com estas, um trabalho de saúde preventiva-educacional, com a contratação de profissionais estendendo o trabalho a toda a comunidade.

75 - 02 - Ampliação do Posto de Saúde da Sede.

Objetivo: Melhorar o atendimento médico e dentário, com a contratação de especialistas e implantação de um Mini Pronto-Socorro para a realização dos procedimentos de urgência mais simples.

75 - 03 - Construção de Postos de Saúde nas localidades do interior.

Objetivo: Realizar um programa de saúde preventiva, desenvolvida harmonicamente com uma Medicina eficiente e mais próxima da população, de forma a melhorar o atendimento e alcançar resultados satisfatórios.

76 - SANEAMENTO

76 - 01 - Construção de redes de água e esgoto.

Objetivo: Construção e reconstrução de redes de água e esgoto na sede municipal e interior, para um melhor atendimento à saúde pública.

76 - 02 - Construção de fossas sépticas.

Objetivo: Subsidiar a construção de fossas sépticas e sumidouros nas residências da população de baixa renda, através de mutirões comunitários.

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

77 - 01 - Construção de proteções.

Objetivo: Construção de muros e taipas de contenção contra a erosão provocada por rios, riachos e arroios e desmoronamentos nas encostas das estradas municipais.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88 - 01 - Construção de pontes, bueiros, prédios e outros.

Objetivo: Melhorar as condições do tráfego nas estradas vicinais do interior e vias públicas urbanas.

88 - 02 - Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo: Completar e renovar a frota das máquinas, caminhões e outros veículos; equipar o parque viário de outros equipamentos necessários para a execução de serviços públicos.

88 - 03 - Construção de abrigo, depósito, rampa e oficina para os equipamentos rodoviários.

Objetivo: Guardar com zelo e manter o maquinário e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em local adequado, seguro e em perfeitas condições de funcionamento.

91 - TRANSPORTE URBANO

91 - 01 - Pavimentação de vias urbanas.

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais na sede e localidades do Município, em ruas e vias povoadas e vias de escoamento da produção.